



PORTARIA Nº 029/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR sem efeito, as publicações das Portarias nº 027 e 028/2025, datadas de 08 de abril de 2025. Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, nos dias respectivamente 09 e 10/04/2025. Edições 2130 e 2131.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova-RN,

em 10 de abril de 2025.


JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Presidente

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 029/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR sem efeito, as publicações das Portarias nº 027 e 028/2025, datadas de 08 de abril de 2025. Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, nos dias respectivamente 09 e 10/04/2025. Edições 2130 e 2131.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova-RN,
em 10 de abril de 2025.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 74466425

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/04/2025. EDIÇÃO 2132. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>